Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

DISTRIBUIÇÃ

Processo n.o

Data 25 / 10 / 1.984

Nome: ALDÉRICO ALBINO MIOLA

Súmula: — PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 017/84

Assunto: — DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "DOMINGOS DONIDA FILHO.

Lei nº 1933/84 de 01-11-84

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 29 / 10 / 1984

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Câmara Municipal de Vereadores
Fls. 02
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO - 017/84

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "DOMINGOS DONIDA FILHO"

01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO.

02 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO.

03 - MAPA LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA.

04 - LOCALIZAÇÃO PARA DENOMINAÇÃO.

Vereador ALDÉRICO ALBINO MIOLA

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENCAMINHE-SE À
COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES
Em, 26 / 10 / 1984
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.o 167/84 | Data 25/10/1984
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 29/10/1984

G. 02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Câmara Municipal de Vereadores
Fls. 02
Presidente

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO:

Amparado pelo artigo 66, item XV da Lei Orgânica, e artigo 80, item I, letra "C" do Regimento Interno, encaminhamos para votação, o presente PROJETO DE LEI LEGISLATIVO, pelo qual solicitamos que seja denominada artéria de nossa cidade de DOMINGOS DONIDA FILHO.

Filho de Domingos e Rosa Orlandini, nasceu a 04 de abril de 1.906, em Nova Roma, distrito de Antônio Prado.

Formou-se em Técnicas Comerciais no Colégio dos Irmãos Maristas, na cidade de Garibaldi. Juntamente com os seus progenitores, chegou a nossa cidade em 1.929, onde nunca mais saiu.

Contraiu matrimônio com a Sra. Severina Branca Flores, de cujo matrimônio teve 14 filhos, dos quais 13 vivos.

Foi sócio fundador e gerente da Cooperativa de Madeireiros de Boa Vista Ltda, no período de 1º de junho de 1.938 até a sua extinção, em 10 de janeiro de 1.944, por ato-decreto Governamental.

Nesta mesma data, foi fundador e Diretor Presidente da Sociedade Exportadora e Industrial de Madeiras Ltda, onde atuou até 10 de fevereiro de 1.949.

Como pecuarista, foi o pioneiro na criação de gado de raça Devon no Rio Grande do Sul.

Sua atividade em nossa comuna, do qual participou em todas atividades, iniciou como integrante da Banda Municipal, nos idos de 1.930.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Câmara Municipal de Vereadores
Fls. 03
Presidente

No setor social-esportivo, foi Presidente do CER ATLÂNTICO, em dois mandatos, 1941 e 1961, sendo - ainda sócio fundador do Clube do Comércio.

Faleceu em 26 de julho de 1.978, tendo como- sua última morada o solo erechinense que tanto amou e- colaborou pelo desenvolvimento social e econômico.

Domingos Donida Filho, pessoa que tivemos o prazer de conhecer e conviver, participou de todas as atividades comunitárias. Dedicou-se principalmente ao CER.ATLÂNTICO, entidade que se tornou como segundo lar

Sempre foi considerado uma pessoa amável, - tratando todos que o cercavam, com distinção e cavalhe rismo.

Sua atividade no seio da comunidade erechi - nense, sempre foi pessoa destacada, e sempre pronto a prestar sua dedicada colaboração.

Dedicado chefe de família, como exemplo de - homem correto, devendo ficar registrado nos caminhos a serem seguidos pela nossa juventude.

Solicitamos que a decisão do Plenário, seja- dado ciência ao Sr. Miguel Donida, com fotocópia de to do o processo.

Sala de Sessões, 25 de outubro de 1.984

ALDÉRICO ALBINO MIOLA
Vereador - PMDB

G. 02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Câmara Municipal de Vereadores
Fls. 04
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

DENOMINA ARTÉRIA DA CIDADE DE
DOMINGOS DONIDA FILHO

Artigo 1º - É dada a denominação de DOMINGOS DONIDA FILHO, a uma artéria de nossa cidade.

Artigo 2º - A artéria de que trata o artigo anterior, situa no Loteamento Victório III, da chácara - nº 38 do Polígno Sueste, em direção oeste-leste, ligando as ruas Segundo Assoni e Francisco Ferdinando Losina.

Artigo 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres:
" Rua DOMINGOS DONIDA FILHO - Pioneiro".

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara 25 de outubro de 1.984

ALDÉRICO ALBINO MIOLA
Vereador P M D B

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 29/10/1984

. 02

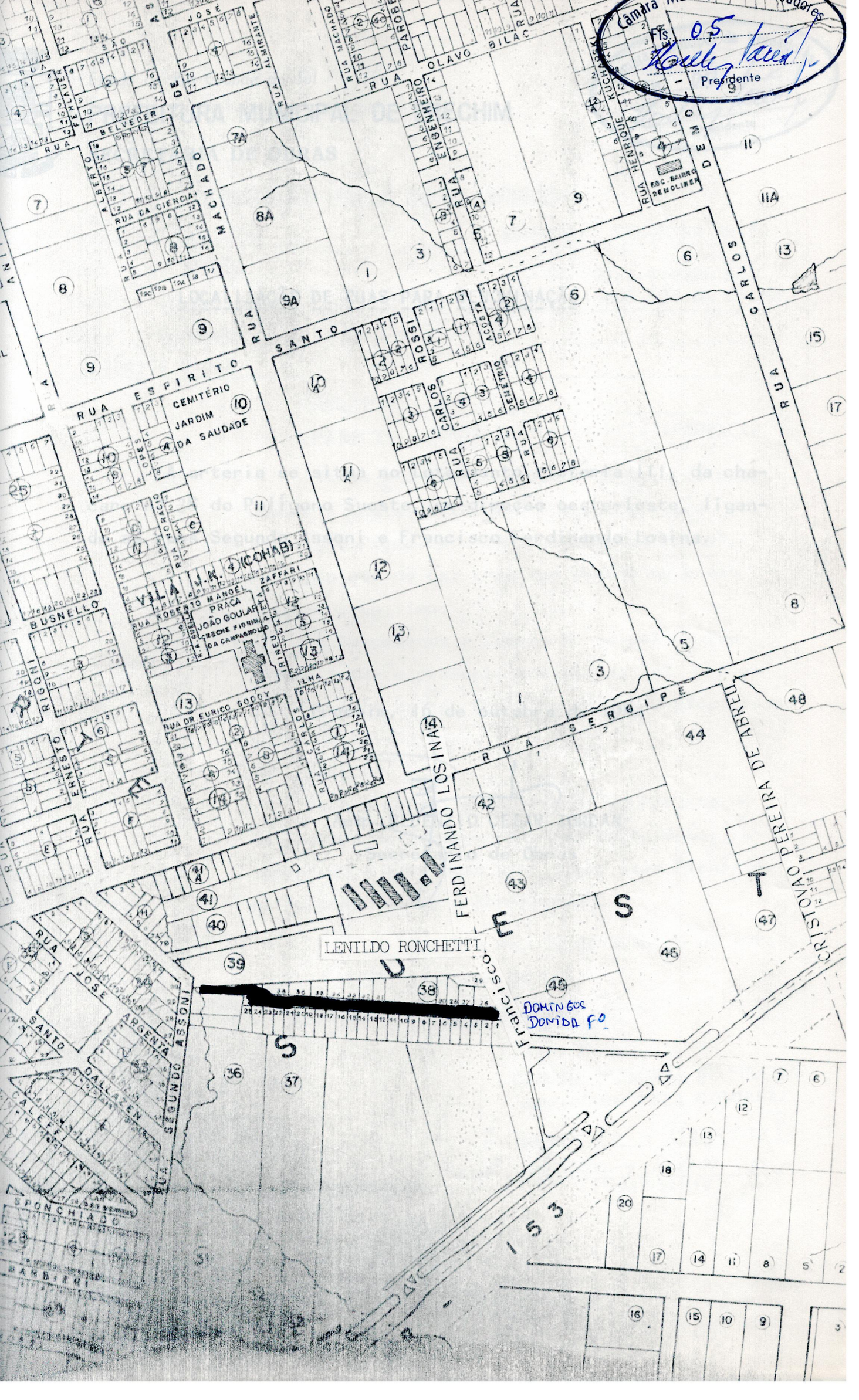
Câmara
Fls. 05
Presidente
RUA OLAVO BILAC
RUA ESPIRITO SANTO
RUA MACHADO DE ASSIS
RUA CARLOS DEMOLINER
RUA SERGIPE
RUA CARLOS ROSSI
RUA ENGENHEIRO
RUA ALMIRANTE
RUA MACHADO
RUA PAROBE
RUA HENRIQUE KUCHARSKI
RUA ALBERTO FERLAUER
RUA BELVEDER
RUA DA CIENCIA
RUA ESPIRITO SANTO
CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE
VILA J.N. (COHAB)
PRAÇA JOÃO GOULART
CRECHE FIORINA DA CAMPAGNOLO
RUA ROBERTO MANOEL ZAFFARI
RUA DR. EURICO GODOY
RUA ERNESTO RIGONI
RUA BUSNELLO
RUA JOSE ARGENTA
RUA SEGUNDO ASSONI
RUA SANTO DALLAZEN
RUA SPONCHIADO
RUA CARLOS DEMETRIO
RUA CARLOS ACOSTA
RUA HORACIO LOPES
RUA ILHA
RUA CARLOS IRINEU
RUA ESC. BAIRRO DE MOLINER
FERDINANDO LOSINA
CRISTOVÃO PEREIRA DE ABREU
LENILDO RONCHETTI
DOMINGOS DONIDA FO
Francisco
153

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE OBRAS

Câmara Municipal de Vereadores
Fls. 06
Presidente

LOCALIZAÇÃO DE RUAS PARA DENOMINAÇÃO

A artéria se situa no Loteamento Victória III, da chácara nº 38 do Polígono Sueste, em direção oeste-leste, ligando as ruas Segundo Assoni e Francisco Ferdinando Losina.

Erechim, 16 de outubro de 1984

Arq. REDENZIO CEZAR ZORDAN
Secretário de Obras

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Câmara Municipal de Vereadores
Fls. 07
Presidente

COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

Parecer n.º 042/84.

Proc. nº 167/84.

Matéria :p.Lei Legs.

Autor Vereador ALDÉRICO MIOLA.

EMENTA: DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "DOMINGOS DONIDA FILHO.

RELATOR: C U P

PARECER: CONSTITUCIONAL- PELA APROVAÇAO

Versa o presente Projeto de Lei, de procedência Legislativa, sobre a Denominação de Artéria à Pioneiro " Domingos Donida Filho", cujo projeto de Lei tramitou dentro do prazo legal e permitido.

É Competente a Câmara Municipal de Erechim em votar o presente projeto de Lei, por estar previsto na Lei Orgânica do Município, sendo assim Constitucional.

PARECER

Dada a Constitucionalidade do Projeto de Lei, somos de parecer pela sua apreciação, recomendado a aprovação ple, digo, pelo Plenário, em reconhecimento ao homenageado.

Erechim rs, 25 de outubro de 1984

Membros da CUP

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
Reunião: 26 / 10 / 1984
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 29/10/1984

Mod. DG. 07